



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

61 Proc. Nº 909352
Fls. 26
Proc. Jurídico

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o INSTITUTO LFX.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e o **INSTITUTO LFX**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.168.975/0001-01, estabelecido na Rua Vereador Hélio Gusmão, 5, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista/BA, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **LUIZ FELIPE ALCÂNTARA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 07147055-78, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 001.422.795-95, residente na Avenida Franklin Ferraz, n.º 772, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **28/04/2017** e termo final o dia **28/04/2018**.

Subcláusula Única – O prazo final e total previsto para a execução da obra é de 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



909352
27
Diniz

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 11 de abril de 2017.

~~PAULO ROBERTO PINTO SANTOS~~
REITOR DA CONTRATANTE

L. F. A. Rodrigues
LUIZ FELIPE ALCÂNTARA RODRIGUES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Darciana Almeida Rocha
CPF Nº 023.515.715-50
02. Diniz Almeida Silva
CPF Nº 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

Proc. N.º 909352
25
Dem. A
egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 005/2016 – UESB / INSTITUTO LFX. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/04/2017 e termo final o dia 28/04/2018. O prazo final e total previsto para execução da obra é de 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2017, conforme o constante no processo nº 909352. Assinatura em: 11/04/2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 22173
10 MAI 2017
Cor. lido por: *Somero*
GABINETE DA REITORIA